



2016NEP01127

16/03/17

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 38/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO-SP E A EMPRESA REINTECH INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA CONTROLE DA CONTAMINAÇÃO LTDA.

O(A) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, nomeado pela Portaria Ministerial nº 59 de 16/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa Reintech Indústria de Equipamentos para Controle da Contaminação Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.985.763/0001-52, sediado(a) na Rua Penha, 249 – Chácara Reunidas CEP: 12238-380, em São José dos Campos, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Carlos Eduardo Rein, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.799.714-6, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 040.887.918-19, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 21053.000121/2016-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 005/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos de Laboratório para atender as Unidades do LANAGRO-SP participantes do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2016 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO DE AMBIENTES CONTEMPLANDO ATOMIZADOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (H ₂ O ₂) E VAPORIZADOR DE FORMOL INTEGRADOS EM UMA ÚNICA PLATAFORMA. ATOMIZADOR DE HIDROGÊNIO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 COM SUPERFÍCIES TOTALMENTE SOLDADAS E CALDEADAS FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO E ACABAMENTO ESCOVADO GR 220. ACESSO POR PORTA DE MANUTENÇÃO POSICIONADO E TRAVADO POR PARAFUSO ALLEN M4 NAS EXTREMIDADES. DEVE UTILIZAR TÉCNICA MISTA DE GERAÇÃO, COM VAPORIZAÇÃO E "DRY-FOG", SENDO QUE O TIPO DE GERAÇÃO NÃO PERMITE FORMAÇÃO DE PONTOS DE CONDENSADO AO REDOR DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ATOMIZADOR: VOLUME DO RESERVATÓRIO: 1000ML; COMANDO: PLC + IHM COM ETHERNET OMRON; ALIMENTAÇÃO: 220V / 2F / 60HZ; POTÊNCIA: 150W; GERAÇÃO: 2 A 30 MINUTOS; SANITIZAÇÃO: ESTIMADO EM 45 MINUTOS; AERAÇÃO: 120 A 180 MINUTOS;	REINTEC H	Peça	2	Rua: Raul Ferrari s/nº Bairro: Jardim Santa Marcelina Cep: 13100-105 Campinas/SP	45.267,26	90.534,52

10/11

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

<p>PRESSÃO AR COMPRIMIDO: > 4 KGF/CM2; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA SUGERIDA DE 15ML DE SANITIZANTE POR M3 DE AMBIENTE. ESTRUTURA DE COMANDO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 COM SUPERFÍCIES TOTALMENTE SOLDADAS E CALDEADAS FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO E ACABAMENTO ESCOVADO GR 220. RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304, DESTACÁVEL PARA RECARGA E POSSUI DISPOSITIVO DE ALIMENTAÇÃO INCORPORADO ALÉM E SENSOR DE NÍVEL; PERMITE SANITIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: SUPORTE DE ATOMIZADOR, SISTEMA DE ATOMIZAÇÃO, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SISTEMA ROXTEC. O ATOMIZADOR CONTEMPLA SINALIZAÇÃO VISUAL (LIGADO, ETAPAS); CABOS ELÉTRICOS ESPECIAIS; PLC COM ENTRADAS DIGITAIS 24 VCC E SAÍDAS A RELE CARGA MÁXIMA 2 AMPERES, COM COMUNICAÇÃO SERIAL RS 232/485, PORTA ETHERNET RJ 45 - ENTRADAS E SAÍDAS ANALÓGICAS 12 BITS ATRAVÉS DE MÓDULOS DE EXPANSÃO. MODELO OMROM. COM O MESMO PLC SERÁ POSSÍVEL CONTROLAR O VAPORIZADOR DE FORMOL. NA BASE DE COMANDO: IHM 7" DE INTERFACE SENDO POSSÍVEL LIGA / DESLIGA DO EQUIPAMENTO; PROGRAMAÇÃO DE TEMPOS DE OPERAÇÃO; VISUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO; TOMADA DE ALIMENTAÇÃO MULTIPINOS 16</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP

TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

<p>VIAS. NO MESMO IHM SERÁ POSSÍVEL CONTROLAR O VAPORIZADOR DE FORMOL. VAPORIZADOR DE FORMOL: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 COM SUPERFÍCIES TOTALMENTE SOLDADAS E CALDEADAS FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO E ACABAMENTO ESCOVADO GR 220. ACESSO POR PORTA DE MANUTENÇÃO POSICIONADO E TRAVADO POR PARAFUSO ALLEN M4 NAS EXTREMIDADES.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO: VOLUME DO RESERVATÓRIO: 180ML; COMANDO: PLC + IHM COM ETHERNET OMRON; ALIMENTAÇÃO: 220V / 2F / 60HZ; POTÊNCIA: 250W; EVAPORAÇÃO: ESTIMADO EM 45 MINUTOS. RESERVATÓRIO EM TUBO DE AÇO INOX AISI 304 COM CAP DE FECHAMENTO SUPERIOR E UNIÃO DE LACRE POR TRICLAMP. TUBO DIFUSOR COM TAMPA ROSCADA PARA SAÍDA DO PRODUTO COM CORDOALHA DE FIXAÇÃO, SENDO TODOS ESSES COMPONENTES TAMBÉM EM INOX AISI 304. ALÇA DE TRANSPORTE DA BASE EM INOX AISI 304. ESTRUTURA DE COMANDO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 COM SUPERFÍCIES TOTALMENTE SOLDADAS E CALDEADAS FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO E ACABAMENTO ESCOVADO GR 220. ACESSO POR PORTA DE MANUTENÇÃO POSICIONADO E TRAVADO POR PARAFUSO ALLEN M4 NAS EXTREMIDADES. ACESSÓRIOS: SUPORTE DO</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

<p>VAPORIZADOR, SISTEMA DE ISOLAMENTO, RESISTÊNCIA ELÉTRICA, SISTEMA ROXTEC. O VAPORIZADOR CONTEMPLA: SINALIZAÇÃO VISUAL (LIGADO, FORMOL); CABOS ELÉTRICOS ESPECIAIS; TERMOSTATO DE SEGURANÇA; PLC COM ENTRADAS DIGITAIS 24 VCC E SAÍDAS A RELE CARGA MÁXIMA 2 AMPERES, COM COMUNICAÇÃO SERIAL RS 232/485, PORTA ETHERNET RJ 45 - ENTRADAS E SAÍDAS ANALÓGICAS 12 BITS ATRAVÉS DE MÓDULOS DE EXPANSÃO. MODELO OMRON. O MESMO PLC POSSIBILITA CONTROLAR O ATOMIZADOR DE H2O2. NA BASE DE COMANDO: IHM 7" DE INTERFACE QUE PERMITE LIGA / DESLIGA DO EQUIPAMENTO; PROGRAMAÇÃO DE TEMPOS DE OPERAÇÃO; VISUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO; TOMADA DE ALIMENTAÇÃO MULTIPINOS 16 VIAS; NO MESMO IHM SERÁ POSSÍVEL CONTROLAR O ATOMIZADOR DE H2O2. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE COM TODOS OS DOCUMENTOS: MANUAL DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO COMPLETO, OU INSTRUÇÃO DE TRABALHO, COM IDENTIFICAÇÃO DE ITENS SUBSTITUÍVEIS E TEMPOS ESTIMADOS DE VIDA ÚTIL. CERTIFICADOS DE GARANTIA DOS SUBCOMPONENTES DO EQUIPAMENTO; FOLHA DE DADOS DOS EQUIPAMENTOS – PRODUTOS; LISTA DE SUBSTITUÍVEIS; CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIAS DOS MATERIAIS; RELAÇÃO DE PROBLEMAS E DEFEITOS MAIS CORRIGIDOS E SUAS CORREÇÕES; TABELA COM</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

RECOMENDAÇÃO DE TEMPOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.							
CONFORME APRESENTADA EMPRESA.	PROPOSTA PELA						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura não sendo prorrogável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. **O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 90.534,52 (noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o **exercício de 2016**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 108006/130007

Elemento de Despesa: **44.90.52 – Equipamento e Material Permanente**

PI: REFORMALAB

5. QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços contratados não poderão ser reajustados.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Estado de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 28 de Dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL
CONTRATANTE

CPF Nº 024.736.328-63 / RG Nº 79.491.224

CARLOS EDUARDO REÍN
CONTRATADA

CPF Nº 040.887.918-19 / RG Nº 9.799.714-6

TESTEMUNHAS:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CPF Nº 882.803.498-04
LANAGRO-SP

PEDRO AFONSO PINO REÍN
CPF Nº 318.889.298-55
CONTRATADA

05.985.763/0001-52
INSC. EST.: 645.465.959.117
REINTECH I.E.P CONTROLE
DA CONTAMINAÇÃO LTDA
Rua Penha, 249 - Chácaras Reunidas
CEP: 12.238-380 - SJCampos - SP



EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001530201614.
PREGÃO SISPP Nº 52/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92823764000103. Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório - MAG. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$679,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801213. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03290250000100. Contratado: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$699.999,99. Fonte: 100000000 - 2016NE801131. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05985763000152. Contratado: REINTECH INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PRODUTOS PARA CONT. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$90.534,52. Fonte: 100000000 - 2016NE801127. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15220723000173. Contratado: PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$199.756,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801130. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17178064000180. Contratado: ALL LUX SERVICOS, COMERCIO E -IMPORTACAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos de laboratório - PNCR. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$169.999,99. Fonte: 100000000 - 2016NE801128. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18814316000182. Contratado: ELTON JULIO DA SILVA - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$13.295,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801126. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59117507000172. Contratado: ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS -LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$117.400,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801124. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2015

Processo: 21181.000220/2015-17. Objeto: Aquisição de Equipamento Laboratorial. Após análise e julgamento das propostas e dos recursos administrativos impetrados sagrou-se vencedora do certame a empresa: 20.146.697/0001-10 - CÉLIO SOLIDADE ROMANO - ME. Itens nº 01 e 02 no valor total de R\$ 368.000,00 tornando-se, dessa forma divulgado o resultado complementar do supracitado prego.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAUJO
Pregociro

(SIDE - 13/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 826989/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE GURINHATA. CNPJ nº 18.457.192/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VL. Valor Total: R\$ 201.664,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.664,00, Vigência: 25/10/2016 a 12/01/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA-SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 836325/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA. CNPJ nº 07.531.295/0001-71. P.I.127/2008, art. 30, VL. Valor Total: R\$ 318.470,28, Valor de Contrapartida: R\$ 29.600,00, Vigência: 10/11/2016 a 13/01/2020. Data de Assinatura: 13/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / PEDRO ALVES CORREA NETO- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837123/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, CNPJ nº 25.052.507/0001-10. P.I.127/2008, art. 30, VL. Valor Total: R\$ 861.639,32, Valor de Contrapartida: R\$ 61.639,32, Vigência: 22/12/2016 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017, Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA-SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837124/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁ, CNPJ nº 15.731.016/0001-41. P.I.127/2008, art. 30, VL. Valor Total: R\$ 800.850,00, Valor de Contrapartida: R\$ 850,00, Vigência: 23/12/2016 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017, Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA-SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2017)

EDITAIS

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21006.005508/2016-90, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda, CNPJ nº 04.811.676/0001-16, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2016 a 30/09/2017.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.002967/2016-85, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Eronildo Antônio Wantz & Cia Ltda,

CNPJ nº 08.184.337/0001-08, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2016 a 28/02/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 70310.006097/2015-31, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Colônia Alto do Vale Eireli, CNPJ nº 10.905.955/0001-41, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21050.005019/2016-01, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do LATICÍNIOS LORENZO S.A, CNPJ nº 12.027.723/0001-63, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 10/01/2016 a 09/01/2020.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.003692/2016-05, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Santo Cristo Ltda, CNPJ nº 05.248.242/0001-12, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 15/04/2016 a 15/04/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.008820/2016-87, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento Laticínios Catupiry Ltda, CNPJ nº 61.087.367/0001-89, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 26/08/2016 a 31/08/2017.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21052.026255/2016-32, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios GEGE Ltda, CNPJ:58.775.958/0002-15, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/11/2016 a 31/10/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21024.004906/2016-71, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Lago Verde Ltda, CNPJ: 14.703.134/0001-83, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/07/2016 a 31/06/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.012194/2016-45, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Rogério Faccio, CNPJ nº 03.058.535/0001-01, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2017.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 130077

Nº Processo: 21024000031201591. Objeto: Inexigibilidade de licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL para atender despesas com publicação de matérias no diário oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição tendo em vista tratar-se de única prestadora do referido objeto. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2017. MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA. Chefe da Dad/sfa-mt. Ratificação em 13/01/2017. JOSE DE ASSIS GUARESQUIL. Superintendente. Valor Global: R\$ 22.668,16. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDE - 13/01/2017) 130077-00001-2016NE800007